



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – , durante o período de afastamento.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Coordenadora do *CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Vila Nova*, LORENA LIMA DA SILVA, ficará afastada de suas funções do dia 04 de dezembro de 2023 à 11 de dezembro de 2023, em razão de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. TEODORA DE MELO ARAÚJO, Chefe de Divisão III, para responder pela Coordenadora do *CRAS- Centro de Referência de Assistência Social*, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos a partir do dia 4 de dezembro de 2023.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023